



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 2, de 17 de fevereiro de 2004

Concede Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara no Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido a Sra. NATÁLIA SANTOS, o Título de Cidadã Honorária de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Brasilândia de Minas MG, 17 de fevereiro de 2.004.



**JOÃO DE FÁTIMA DE CARVALHO
VEREADOR PRESIDENTE**

"Este texto não substitui o original."